Protocolo nº 29/2024 Data: 26/01/2024 Hora: 12:50:44
IND 29/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2024 às 10:45

"Indica ao Poder Executivo a criação do "Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore", para a preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de uma criança no Municípios de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação do Projeto nasce uma criança, planta - se uma árvore, para a preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de arvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de uma criança no município de Monte Mor.

Em vista como Vereadora esse "Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore", tem por finalidade de estimular os municípios interessados a adotarem medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental, por meio do plantio de uma muda de árvore, preferencialmente nativas da região, a cada registro de nascimento de criança, no cartório do Município de Monte Mor, para ser plantada em local apropriado.

A muda de árvore também poderá ser disponibilizada ao pai ou à mãe que expressamente a requerer, em até 90 (noventa) dias após o nascimento, observada ainda, a disponibilidade do Poder Público para que, se for interesse da família, faça o plantio da árvore na área urbana ou rural mediante a aprovação do Meio Ambiente. Cada criança, junto de seus responsáveis, participante do plantio de mudas, receberá um certificado **"criança amiga da natureza",** que constará a data de nascimento do filho e a data do plantio da árvore. Receberá ainda a titulação de "cidade amiga da natureza" o município que aderir ao Projeto. O Poder Executivo, através do órgão competente, se necessário, firmará parceria com os cartórios de registro civil e de pessoas naturais, para as informações, referente ao número de nascimentos ocorrido mensalmente, a fim de possibilitar o cumprimento da presente indicação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 19 de janeiro de 2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA
UNIÃO BRASIL

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:19.01.2024

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave O0q-d2024-O1Q